
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 505, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1677, datado de 25/08/2023, página 12. ONDE SE LÊ: (...) pelo período compreendido entre 30/07/2023 até 30/01/2026. LEIA-SE: (...) pelo período compreendido entre 30/07/2023 até 30/07/2026.. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 505 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 15656/2023;

Considerando o disposto no art. 58, V c/c art. 67 da Lei nº. 2.549/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento a servidora Sra. **ROBERTA VIVIANE DE BARROS GARCIA FERREIRA**, matrícula nº. 104.027, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recreação, pelo período compreendido entre 30/07/2023 até 30/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito